

Acta número quatro

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 6 de Fevereiro de 2013, com abstenção do Senhor Vereador, Mário Manuel Tomás, por não ter estado presente.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Mário Tomás, vem informar da deslocação a Israel que teve lugar de 3 a 7 do corrente do corrente mês organizada pela Rede de Judiarias de Portugal:

“Tive o privilégio de integrar uma comitiva de 14 pessoas, composta por autarcas, professores, universitários, investigadores e empresários da área turística.

Também nos acompanhou o Presidente da Comunidade Judaica de Belmonte.

O objectivo desta deslocação foi o de alicerçar as nossas relações com Israel no âmbito cultural, cultural e turístico, promovendo a Região de Turismo bem como a Rede de Judiarias, objectivos esses que foram largamente conseguidos:

1. Participamos durante 2 dias na Feira Internacional de Tele Aviv, onde dispúnhamos de stand para promoção turística;
2. A Embaixada de Portugal em Israel, promoveu nas suas instalações um encontro com os maiores operadores turísticos de Israel bem com a portadora área. Aí foram exibidos filmes promocionais de Belmonte e dos restantes municípios, que integraram a Rede de Judiarias de Portugal;
3. O Senhor Embaixador, Dr. Manuel Almeida Sousa, recebeu-nos da residência oficial promovendo um encontro com a Comunicação Social no qual em nome do Município de Belmonte, formulei o convite para visitar Belmonte, ficando de agendar data para o efeito.
4. Em Jerusalém, visitamos o museu do Holocausto. Fomos recebidos no Ministério dos Negócios Estrangeiros por dois directores gerais, bem como pela futura Embaixadora de Israel em Portugal, que irá tomar posse até ao final do ano à qual formulei o convite para igualmente visitar Belmonte a fim de conhecer a realidade da nossa comunidade”.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, apresentou cumprimentos aos presentes na reunião e antes de mais, como tema único, manifestou não o seu público desagrado, porque isso deixa para os Municípios do Concelho de Belmonte e para os Autarcas da região, a leitura daquilo que entende ser importante salientar relativamente ao Concelho de Belmonte.

Aquando da publicação do livro verde e da reforma administrativa do Estado, na altura, tomou uma posição que parecia estar muito à frente relativamente ao que estava em cima da mesa em termos de uma possível reorganização administrativa em relação ao protocolo previamente assinado entre os Municípios de Belmonte, Covilhã e Fundão, para algumas áreas específicas que se propunham realizar em termos de acordo.

Na altura, referiu que o que estava em causa era a criação, ou o embrião genético da formação do mega Município da Covilhã.

Face a esta observação, não foi preciso muito tempo para que na Comunicação Social se verificasse a vontade do Autarca, Carlos Pinto, que enquanto autarca é uma referência, mas cujas posições nem sempre subscreve e por isso, desde muito cedo, neste conspecto, sentiu que o que estava em causa efectivamente era a criação desse mega município e, hoje, pela voz do própria Autarca assiste-se ao desafio aos restantes Presidentes de Câmara e dos respectivos Municípios confinantes – Belmonte e Fundão – para referendar o mega município da Cova da Beira.

De forma alguma concorda com este desafio, porque a palavra referendo, é uma palavra que não assusta e deve ser vista como o resultado daquilo que é a auscultação das populações, todavia, é um “ousadia” que um autarca proponha aos outros municípios aquilo que no seu próprio território não é capaz de fazer e referendar em questões tão fundamentais.

Se dúvidas existem, o regime jurídico do referendo local transformado em lei, define quais são as iniciativas populares que efectivamente se enquadram na lei e que têm legitimidade para que o referendo aconteça, todavia, nenhuma entidade pública ou privada, pode proibir, impedir ou dificultar, o exercício do direito de iniciativa designadamente no que consta à instrução dos elementos necessários à formalização de um referendo.

Ao Município da Covilhã, compete antes de mais interiorizar a proposta feita aos Municípios confinantes relativamente a questões internas que tem para resolver, porque o problema do Autarca, Carlos Pinto, com certeza que será outro, porquanto este tipo de iniciativas precisa de um referendo local, que cabe aos deputados, à Assembleia Municipal ou de Freguesia, à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia consoante se trate de referendo municipal ou de freguesia e neste momento, há dúvidas se o Autarca Carlos Pinto, no seu Concelho, terá ou não quórum no Executivo Municipal para realizar um referendo sobre as questões fundamentais a referendar.

Neste sentido, importa dar nota de alguns dados importantes na defesa da identidade do Concelho de Belmonte, resultantes de um estudo científico produzido pela Universidade da Beira Interior e do Instituto Superior Técnico, entidades cuja credibilidade não se põe em causa, sublinhando que no conspecto da proposta do Autarca, Carlos Pinto, sobre o referendo para um mega Município da Cova da Beira, está a falar-se do querer de uma região.

O estudo, curiosamente, compara dados da Cova da Beira e dos três Municípios propostos para referendo, que são Belmonte, Covilhã e Fundão, por isso, de forma linear, apresenta os seguintes índices que considera ser os mais importantes: A densidade populacional e o piter capita a preços de mercado em euros no Concelho de Belmonte, estão acima da densidade e da média da Cova da Beira; a taxa de escolarização no ensino superior, é zero em Belmonte e zero no Fundão, porquê, porque aqui está o papel da Universidade que supostamente e garantidamente não é a Universidade da Covilhã, mas sim a Universidade da Beira Interior, daí que os números sejam o que são; em relação ao índice de envelhecimento, Belmonte está ligeiramente acima da Cova da Beira.

Os dados e a defesa do Executivo Municipal na luta da identidade do Concelho de Belmonte, neste estudo, revela tão só aquilo que o Autarca Amândio Melo, tem dito nomeadamente em relação à linha do caminhos de ferro da Beira Baixa, que é apontada em termos de desenvolvimento regional como um eixo prioritário naquilo que é a ligação à Europa via Espanha, porém, quando o estudo ocorreu, não havia TGV, mas mesmo que houvesse, lá estaria a Cova da Beira e o Interior do País novamente desprotegido.

Portanto, a importância das questões e daqueles que em determinados momentos da vida política dizem que não fazia sentido nenhum uma ligação Covilhã/Guarda, ou a requalificação do que falta fazer no caminho de ferro, a essas pessoas pede-se que sustentem em estudos o que efectivamente afirmam, porque aí, os dados são científicos e é com base neles que se podem tomar as melhores opções.

Uma plataforma de cariz como é proposta pelo Autarca, Carlos Pinto, faria sentido não como um mega Município da Covilhã ou da Cova da Beira, mas como um acordo que alterasse o actual cenário da NUT que é proposta, a NUT 3, no sentido de se verificar uma particular atenção que deverá ser sempre supra municipal, sem por em causa nunca a identidade dos municípios enquanto municípios e assumir que esse território está condicionado pela discussão pela baixa densidade de recursos físicos, produtivos, técnicos e humanos, não obstante, tendo vindo acontecer ao longo das últimas duas décadas.

O papel da Universidade, científico e tecnológico, deverá ser colocado como prioritário em relação ao desenvolvimento de uma região, aberto aos municípios através de parcerias institucionais que promovam a iniciativa pública e privada, que contribuam para inverter a tendência da desertificação e da emigração para territórios mais competitivos dotados de melhores condições de bem estar, com níveis de vida mais elevados.

Este é, sem dúvida, o desafio que se coloca aos novos autarcas a partir de Outubro de 2013, na defesa dos respectivos concelhos e da sua identidade. A obra física, grande parte dela está feita, novos desafios se colocam agora, o entendimento, as plataformas e aquilo que de novo possa surgir para engrandecer uma região, designadamente a nossa região, merecem completamente a sua concordância, ao contrário manifesta o seu desagrado público com “desafio” desafio proposto pelo do Autarca, Carlos Pinto, relativamente ao referendo para a formação do mega Município na Cova da Beira.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, no que diz respeito à actividade municipal, informou que ficou muito agradado com o Parlamento Jovem, que teve lugar no dia 18 de Fevereiro de 2013, no Auditório Municipal, em Belmonte, uma iniciativa da Direcção Regional de Educação do Centro, que um grupo de jovens na área académica do Distrito de Castelo Branco, que realmente começa a manifestar algum interesse pelas questões políticas dos interesses das populações.

Pelo que teve oportunidade de ouvir, no tempo em que esteve presente, é notório que há jovens que demonstram nesta fase da sua vida, ainda muito jovem, uma apetência natural para a política e isso é bom que aconteça, porque é benéfico para a renovação dos quadros políticos para que se possa, no futuro, ter autarcas, deputados e governantes, que olhem para os interesses das populações de uma forma diferente daquilo que foi até agora sendo certo que não foram exactamente os melhores exemplos no respeito à gestão da coisa pública.

Informou também que o Município de Belmonte, vai estar presente na Feira Internacional do Turismo, que terá lugar na Galiza, no Município de Pontevedra, em Espanha, nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2013, de forma a sensibilizar os participantes nesta Feira visitarem a nossa Região e particularmente Belmonte.

Espera que seja uma acção de sucesso, porque o Executivo Municipal vai fazer um esforço de promoção, de divulgação e de implementação no terreno de outras

iniciativas com a instalação de Outdoors nas vias principais junto dos melhores aglomerados urbanos, que visam aumentar e consolidar a estratégia que construímos durante estes anos, de forma a conseguir uma visibilidade diferente nas pessoas de outros países, por forma a olharem para Belmonte como um destino turístico de qualidade, considerando que tem já uma oferta turística consistente e perfeitamente organizada.

A questão da linha de caminho de ferro da Beira Baixa, é um assunto que continua ou devia continuar na agenda da política nacional, porque enquanto se fala nas vias para os TGV's, que em termos financeiros não se conhecem efectivamente os seus benefícios, as necessidades locais do país perduram e não são resolvidas por estarem em causa “trocos” comparativamente com aquilo que são as linhas estratégicas, dizem, para a Europa.

Estratégicas para a Europa, não para Portugal! O país devia começar arrumar a “casa” e a linha da Beira Baixa, continua a ser fundamental para a Região e para o desenvolvimento e estruturação do País e do Interior que, cada vez mais, é sistematicamente abandonado e entregue a si próprio.

As ligações à Europa através do Caminho-de-Ferro, fazem-se fundamentalmente pela via Vilar Formoso, todavia, infelizmente, há dias houve um acidente na linha da Beira Alta, que impediu que a ligação se fizesse, porque não há alternativa através da linha da Beira Baixa.

É uma linha que faz todo o sentido existir, o que já foi entendido no princípio do Séc. XIX, no tempo da Monarquia, pela sua importância para as Regiões das Beiras do Interior e que deve ser concluída, requalificada e operacionalizada, até porque falta muito pouco para se completarem os troços de Belmonte/Guarda e Belmonte/Covilhã, pelo que, é bom que a região de facto esteja atenta à situação e tome uma atitude de reivindicação no sentido de, junto da Administração Central, reclamar a importância da sua conclusão, porque falta muito pouco e o facto de faltar muito pouco põe em causa o investimento e a estratégia tal como foi pensada.

Em relação ao referendo dos três municípios, Belmonte, Covilhã e Fundão, para criação de um mega Município da Cova da Beira, referiu que teve já a oportunidade de afirmar que não concorda com a proposta que foi feita, todavia, compreende que os autarcas da região da Cova da Beira, deviam entender-se no sentido de reproduzir aqui um exemplo daquilo que se passa nas áreas metropolitanas.

A Cova da Beira, no país, tem uma malha urbana que pode ser considerada para o efeito e pode de facto ser uma Sub-Região. Nada tem contra isso, antes pelo contrário, tem características muito próprias e específicas, mas para isso tem que sair fora dos seus limites e ir mais longe.

Os Municípios com maior densidade territorial e populacional, são quatro cidades muito próximas umas das outras, que entre si e os Municípios que lhe são confinantes, constituem uma malha urbana expressiva no Interior de Portugal, que, não sendo metropolitana, pode ser entendida nos mesmos moldes onde os mesmos serviços podem ser usados por todos e naturalmente com isso rentabilizá-los e melhorá-los.

Pretender criar ou formar mega municípios, isso não é por si só sinónimo de qualidade, porque os piores exemplos vêm exactamente dos concelhos de maior dimensão no que diz respeito à gestão das dificuldades e da melhoria do custo de vida, de forma que, para o Executivo Municipal de Belmonte, não é apelativo aumentar ainda mais as dificuldades existentes, pois os números falam por si, daí pensar que deve fazer-se uma reavaliação das razões que levaram a isso, porque corre-se o risco de estando mal se ficar ainda pior, em termos de oferta de qualidade de vida.

Criar uma região que se constitua a exemplo de uma área metropolitana, sem que cada município perca a sua identidade e a proximidade com as populações, perfeitamente de acordo, todos os dias os autarcas se queixam de estar longe dos Centros de Decisão da Administração Central, pelo que, se se fizer o mesmo aqui, contradiz-se em tudo o que o se tem vindo a defender afastando o Centro de Decisão das populações o que é uma situação que não interessa porquanto não conduzirá a uma estratégia de maior desenvolvimento.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – LIGA DOS AMIGOS DA GAIA – CONTAS DO ANO 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Datado de 11 de Fevereiro de 2013, sem número, da Liga dos Amigos da Gaia, a enviar as Contas de 2012 e o Plano de Actividades para o ano de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE BELMONTE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

Datado de 30 de Janeiro de 2013, com o n.º 14/13, da Junta de Freguesia de Belmonte, a enviar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DO MONTE DO BISPO – ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2013 – RELATÓRIO DE CONTAS 2012

Datado de 09 de Fevereiro de 2013, sem número, do Centro Cultural e Recreativo do Monte do Bispo, a enviar o Orçamento e o Plano de Actividades 2013 e o Relatório de Contas de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

3.4 – PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LECTIVO 2011/2012

Sobre este assunto o Senhor Presidente, Amândio Melo, informou que desde que a Câmara Municipal Belmonte, retomou a atribuição dos prémios em epígrafe, os alunos cada vez mais se esforçam para ser contemplados na atribuição dos prémios.

Os prémios representam uma distinção importante para os jovens e o Executivo Municipal sente-se orgulhoso sabendo que o prémio releva e desperta nos alunos uma maior disponibilidade para o estudo e que representa um esforço intelectual e um interesse maior para os alcançar.

Deste modo, felicita a escola, os professores, os pais, encarregados de educação e particularmente os alunos contemplados no ano lectivo 2011/2012, na Escola E.B. 2/3 com os prémios Pedro Álvares Cabral.

O prémio é atribuído aos alunos do 9.º ano, que mais se destacaram no ano lectivo 2011/2012, que são o Ricardo Ferreira Dias e a Susana Marlene Ferreira Santos; seguem-se depois os prémios monetários aos melhores alunos do 6.º ano e do 12.º ano que são Madalena Dias Soares e Patrícia Feliciano Pinto, respectivamente.

Sobre o assunto supra referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2011/2012, indicados pela Escola E.B. 2/3 Pedro Álvares Cabral e a seguir indicados:

6.º ANO

- Madalena Dias Soares
Residente no Sítio do Vale, Lote 22, B - 1.º Esq. 6250-020 Belmonte
Um prémio pecuniário no valor de € 250.00.

e,

9.º ANO

- Ricardo Ferreira Dias
Residente na Quinta da Várzea EN.18-3 Carvalhal Formoso
6250- 161 Inguias
- Uma viagem ao Brasil.
- Susana Marlene Ferreira Santos
Residente na Quinta do Pessegueiro
6250-171 Maçainhas
- Uma viagem ao Brasil.

12.º ANO

- Patrícia Feliciano Pinto
Rua da Igreja Matriz, n.º 4-A
6250-062 Belmonte
Um prémio em numerário no valor de € 400.00.

Do teor desta deliberação deve ser dado conhecimento ao Conselho Executivo da Escola C + S de Belmonte.

3.5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS EM CARIA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta do contrato em epígrafe.

3.6 – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (30 DE JUNHO DE 2012)

Datado de 17 de Dezembro de 2012, sem número, da empresa Cruz Martins & Pêga Magro – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a enviar informação Económica e Financeira do Município de Belmonte, (30 de Junho de 2012).

A Câmara tomou conhecimento.

3.7 – APOIOS EXTRAORDINÁRIOS A ASSOCIAÇÕES

O Senhor Presidente informou que o assunto em epígrafe deve-se a uma abordagem das Associações Desportivas com vista à atribuição de um apoio extraordinário para a aquisição de viaturas considerando que com as alterações legislativas entretanto promulgadas existem maiores exigências de segurança no transporte dos atletas e particularmente no níveis etários mais baixos.

No Concelho de Belmonte, há um conjunto interessante e muito interventivo de 4 Associações, que participam nos Campeonatos Distritais com mais que uma equipe e apresentam uma participação alargada de jovens.

As alterações legislativas da protecção rodoviária levantaram vários impedimentos e as viaturas, por falta de segurança, nem todas podem ser usadas no transporte de crianças e jovens, por isso, as Associações necessitam de transportes seguros e adequados para o fazer.

O contributo da Câmara Municipal, deve ser entendido como um sinal de responsabilidade em relação aquilo que é pedido às Associações.

As dificuldades e a falta de meios, a forma gratuita como actuam e desenvolvem as suas actividades designadamente os seus dirigentes, que dão o seu melhor de forma altruísta em prol do desporto e a disponibilidade que demonstram no desenvolvimento da actividade e da prática desportiva, merece o nosso apoio e elogios.

A Câmara Municipal, deve estar atenta e acompanhar as necessidades no que respeita à segurança dos meios de transporte que utilizam, porque o parque automóvel das associações não está nas melhores condições e precisa de ser melhorado ou reforçado.

Nesse sentido propõe um apoio de um valor até € 7.500,00, a cada uma das quatro associações desportivas com vista à compra de uma viatura, esperando que desta forma, se contribua para se melhorar o Parque de Viaturas e com isso evitar eventuais acidentes por falta de condições segurança.

O apoio será feito mediante a apresentação de comprovativo da aquisição da viatura com destino exclusivo ao parque automóvel da Associação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário até € 7.500,00, às seguintes colectividades: Casa do Benfica em Belmonte, União Desportiva Cariense, União Desportiva de Belmonte e Centro de Cultura de Carvalhal Formoso, mediante a apresentação do comprovativo da aquisição da viatura com destino exclusivo ao seu Parque Automóvel.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, no último Jantar de Natal, solicitou-lhe, através do Senhor Comandante do Corpo Activo e do Senhor Presidente da Direcção, a atribuição de uma nova ambulância de longo curso.

O Snr. Presidente informou que os tempos estavam difíceis e que na altura não deu muita atenção ao assunto até porque o momento não era o mais adequado para falar de uma deliberação que devia resultar do entendimento do Executivo Municipal, todavia, tendo em conta a forma como foram expostas as necessidades e porque se trata de uma Associação Humanitária, absolutamente necessária à vida dos munícipes, propõe a atribuição de uma ambulância equipada, Tipo B, de longo curso, que custará cerca de € 50.000,00, segundo os orçamentos disponíveis e que, se possível, seja atribuída no seu aniversário, que terá lugar no mês Março pº.fº.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o assunto em epígrafe referiu que as associações que aqui não estão envolvidas, não deixam de ser abrangidas pelos subsídios que a Câmara Municipal anualmente atribuiu; pontualmente, esta é uma atitude que o Executivo Municipal deveria tomar e por isso, os Senhores Vereadores da oposição aprovaram e estão solidários, com o mau estado das viaturas e a segurança das pessoas (crianças, jovens, treinadores e dirigentes).

As lacunas nesta área, nomeadamente o estado obsoleto das viaturas e a preocupação dos seus dirigentes em querer a segurança dos transportes, são uma atitude e um gesto que à Câmara Municipal compete tomar no âmbito das suas funções.

Relativamente à atribuição da ambulância à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, referiu que o desgaste das viaturas numa instituição destas é natural e muito elevado, e é com agrado que regista o facto do Senhor Presidente, Amândio Melo, não o ter feito deliberadamente no local, apresentando o assunto ao Executivo Municipal, para apreciação.

Nesta perspectiva, aquilo que há a salientar aqui é que os apoios financeiros são sempre de maior volume, mas se atendermos à importância que representa a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, quer ao nível das intervenções no Concelho e extra Concelho, faz todo o sentido que se tenha esta atitude para ajudar a suprir as necessidades.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, uma ambulância devidamente equipada Tipo B.

3.8 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, à semelhança daquilo que foi a posição de voto dos Vereadores da Oposição relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano 2013, esta alteração enquadra-se perfeitamente naquilo que são os valores globais do investimento feito e portanto, automaticamente, são reajustamentos financeiros que levam a que votem favoravelmente a 1.ª Alteração ao Orçamento 2013.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, que inclui respectivamente o valor de 116.500,00 €, tanto em reforços como anulações.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seu despacho datado de 6 de Fevereiro de 2013 e do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datados de 14, 15 e 18 de Fevereiro de 2013, e constantes dos editais nºs 7, 8, 9 e 10, datados de 7, 14, 15 e 18 de Fevereiro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de

acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

NOME: Pedro Daniel Saraiva Gregório
OBRA: Obras de conservação em edificação
LOCAL: Quinta da Cecília em Belmonte
DESPACHO: Datado de 6/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 44/2012

NOME: José Nascimento Amaral
PEDIDO: Ocupação de via pública com grua
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte
DESPACHO: Datado de 14/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 3/2013

NOME: Tiago Filipe Proença Pinto
PEDIDO: Construção de moradia
LOCAL: Quinta do Pessegueiro em Olas – Inguias
DESPACHO: Datado de 14/02/2013 – Deferido – Projecto de Arquitectura

PROCESSO N.º 50/2012

NOME: Vítor Manuel da Costa Nunes
PEDIDO: Construção de armazém agrícola
LOCAL: Cabeço do Seixo ou Alagoa em Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 14/02/2013 – Deferido – Projecto de Arquitectura

PROCESSO N.º 16/2012

NOME: Carlos Alberto Melo Rodrigues
PEDIDO: Renovação de Licença de Alteração / ampliação de casa de campo “B1”
LOCAL: Rua das Flores em Gaia
DESPACHO: Datado de 15/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 17/2012

NOME: Carlos Alberto Melo Rodrigues
PEDIDO: Renovação de Licença de Alteração / ampliação de casa de campo “B2”
LOCAL: Rua das Flores em Gaia
DESPACHO: Datado de 15/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 18/2012

NOME: Carlos Alberto Melo Rodrigues
PEDIDO: Renovação de Licença de Alteração / ampliação de casa de campo “C”
LOCAL: Gaia
DESPACHO: Datado de 15/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 19/2012

NOME: Carlos Alberto Melo Rodrigues

PEDIDO: Renovação de Licença de Alteração / ampliação de casa de campo “D”

LOCAL: Gaia

DESPACHO: Datado de 15/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 20/2012

NOME: Carlos Alberto Melo Rodrigues

PEDIDO: Renovação de Licença de Alteração / ampliação de casa de campo “E”

LOCAL: Gaia

DESPACHO: Datado de 15/02/2013 – Deferido

PROCESSO N.º 14/2012 IP

NOME: Gracinda Ascensão Cameira

PEDIDO: Viabilidade sobre construção de abrigo agrícola (estufa)

LOCAL: Sítio da Marrada em Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/02/2013 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.ºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

	Folhas
A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 6 de Fevereiro de 2013.....	25
2 – Período Antes da Ordem do Dia	25
.....	30
3 – Período da Ordem do Dia.....	30
3.1 – Liga dos Amigos da Gaia – Contas do Ano 2012 - Plano de Actividades e Orçamento 2013	30
3.2 – Junta da Freguesia de Belmonte – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013	30
3.3 – Centro Cultural Desportivo Recreativo do Monte do Bispo – Orçamento e Plano de Actividades 2013 – Relatório e Contas 2012	30
3.4 – Prémio Pedro Álvares Cabral – Ano Lectivo 2011/2012.....	31
.....	32
3.5 – Aprovação da Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de “Arruamentos em Caria” – Ratificação de Despacho.....	32
3.6 – Informação Económica e Financeira (30 de Junho de 2012).....	32
3.7 – Apoios Extraordinários a Associações.....	32
.....	34
3.8 – 1.ª Alteração ao Orçamento de 2013.....	34
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	34
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	34
.....	36
Aprovação de Parte da Acta.....	36

